

PORTARIA Nº 0704, de 05 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II da Lei 8.352/02, da docente **GEISA FLORES MENDES**, cadastro nº. 72.001.597-5, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe – UFS, no período compreendido entre 04/05/2017 e 03/05/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora GAETANA DE BRITO PALLADINO PEREIRA, matrícula nº. 72.000.663-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR